



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB**

## ANEXO VIII

### PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

|                                                                                                                      |                                                   |                                                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| <b>Instrumento da Parceria:</b><br>CIRCUITO DE CORRIDAS CORPORATIVAS DA BAHIA II 2024<br>Termo de Fomento nº 81/2024 |                                                   |                                                         |
| <b>Vigência da Parceria:</b><br>24/08/2024 a 01/04/2025                                                              | <b>Valor Total da Parceria:</b><br>R\$ 485.000,00 |                                                         |
| <b>Gestor da Parceria:</b><br>Uilson Souza                                                                           | <b>Processo nº:</b><br>069.1486.2024.0003911-82   | <b>Prestação de Contas:</b><br>069.1486.2025.0003789-34 |
| <b>OSC Celebrante:</b><br>FEDERAÇÃO BAIANA DE TRIATHLON – FEBATRI                                                    |                                                   |                                                         |

#### 1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período de 01/04 a 30/06/2025, apresentada em 15/07/2025 pela FEDERAÇÃO BAIANA DE TRIATHLON – FEBATRI, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

|                                                                                                                      |                                                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| <b>Instrumento da Parceria:</b><br>CIRCUITO DE CORRIDAS CORPORATIVAS DA BAHIA II 2024<br>Termo de Fomento nº 81/2024 |                                                         |
| <b>Valor Total da Parceria:</b><br>R\$ 485.000,00                                                                    |                                                         |
| <b>Processo nº:</b><br>069.1486.2024.0003911-82                                                                      | <b>Prestação de Contas:</b><br>069.1486.2025.0003789-34 |
| <b>OSC Celebrante:</b><br>FEDERAÇÃO BAIANA DE TRIATHLON – FEBATRI                                                    |                                                         |

#### Alterações parceria:

Termo de Apostilamento – Alteração de data.  
069.1486.2024.0005871-68

A Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

| Valor Total da Parceria: |                  |            |                   |            |
|--------------------------|------------------|------------|-------------------|------------|
| Nº da Parcela            | Repasso Previsto |            | Repasso Realizado |            |
|                          | Data             | Valor      | Data              | Valor      |
| Parcela                  | 24/08/2024       | 485.000,00 | 30/09/2024        | 485.000,00 |
| TOTAL                    |                  |            |                   | 485.000,00 |

2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

| Planejamento do Projeto / Atividade |                                                                                                                                                                                                                    | Indicador                                   | Unidade | Meio de Verificação                              | Mês 1 (agosto) |      |       | Mês 2 (setembro) |      |       | Mês 3 (outubro) |      |       | Mês 4 (dezembro) |      |       |
|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------|--------------------------------------------------|----------------|------|-------|------------------|------|-------|-----------------|------|-------|------------------|------|-------|
|                                     |                                                                                                                                                                                                                    |                                             |         |                                                  | P              | R    | %     | P                | R    | %     | P               | R    | %     | P                | R    | %     |
|                                     |                                                                                                                                                                                                                    |                                             |         |                                                  |                |      |       |                  |      |       |                 |      |       |                  |      |       |
| OBJETIVO DA PARCERIA                | Estimular a prática do esporte, promovendo o fortalecimento da modalidade da modalidade Corrida de Rua, através da realização do "Circuito de Corridas Corporativas da Bahia II 2024" para todas as faixas etárias | Indicador 1: Atletas inscritos nas etapas   | atletas | Inscrição nas provas e registro fotografico      | 5000           | 4800 | 96%   | 4000             | 3800 | 95%   | 2000            | 1800 | 90%   | 2000             | 1600 | 80%   |
|                                     |                                                                                                                                                                                                                    | Indicador 2: numero de etapas realizadas    | etapas  | Sumula da prova e registro fotografico           | 2              | 2    | 100 % | 2                | 2    | 100 % | 1               | 1    | 100 % | 1*               | 1    | 100 % |
| AÇÃO                                | A1                                                                                                                                                                                                                 | Premiar os três primeiros de cada categoria | atletas | resultado oficial das competiçõ es               | 6              | 6    | 100 % | 6                | 6    | 100 % | 3               | 3    | 100 % | 3                | 3    | 100 % |
|                                     | A2                                                                                                                                                                                                                 | Melhorar a posição dos atletas              | atletas | Comparaç ão entre as posições de anos anteriores | 2              | 2    | 100 % | 2                | 2    | 100 % | 1               | 1    | 100 % | 1                | 1    | 100 % |
|                                     | A3                                                                                                                                                                                                                 |                                             |         |                                                  |                |      |       |                  |      |       |                 |      |       |                  |      |       |
| Desempenho por periodo              |                                                                                                                                                                                                                    |                                             |         |                                                  | 99%            |      |       | 98,75%           |      |       | 97,5%           |      |       | 95%              |      |       |
| Desempenho da parceria              |                                                                                                                                                                                                                    |                                             |         |                                                  | 97,5%          |      |       |                  |      |       |                 |      |       |                  |      |       |

Legenda: P = Previsto: R = Realizado

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no Plano de Trabalho:

- Ação 1. Realizar o projeto CIRCUITO DE CORRIDAS CORPORATIVAS DA BAHIA II 2024: Identificada contratação de empresa especializada em confecção de camisas.

- Ação 2. DIVULGAÇÃO DO EVENTO

Identificada através da visita in loco, redes sociais, site da Federação e das camisas promocionais.

**c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:**

Enfim, as sete etapas foram realizadas nas cidades de Salvador, Ilhéus, Itabuna, Camaçari e Madre de Deus os amantes de triathlon lotaram a localidade e conseqüentemente movimentou a economia da região com o aquecimento da hotelaria, alimentação, além do que divulgou cada região com referência a modalidade esportiva.

**2.2. Análise da execução financeira**

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

**a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:**

No que tange à análise da prestação de contas financeira, a FEDERAÇÃO BAIANA DE TRIATHLON – FEBATRI apresentou os seguintes documentos:

- ✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período
- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período;
- ✓ Relação Analítica de Despesas
- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

Após a análise da documentação encaminhada pela FEDERAÇÃO BAIANA DE TRIATHLON – FEBATRI referente à prestação de contas da única parcela, a Federação foi informada sobre as pendências através da Notificação nº 83/2025 em 05/08/2025. Salientamos que todas as pendências apontadas foram solucionadas no dia 01/09/2025.

Ao analisar o extrato bancário, verificou-se que as despesas constantes do plano de execução físico-financeira do período avaliado e da relação de pagamentos correlacionam-se diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrando compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente.

Na análise foi identificado um pagamento indevido no valor de R\$61.700,00 (sessenta e um mil e setecentos reais), onde a Federação foi devidamente notificada, e através do relatório financeiro na planilha 8. ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS foi esclarecido que houve um equívoco operacional conforme consta no item 8 do relatório de execução financeira.

**b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:**

Não houve saldo devolvido

**c) Outras Informações:**

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

Diante do exposto, informamos que o relatório de execução financeira referente à única parcela do Termo de Fomento nº 081/2024 encontra-se regular, com ressalva, em razão do pagamento indevido e da apresentação da prestação de contas fora do prazo legal.

### 3. AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA E EFETIVIDADE

#### 3.1 Resultados já alcançados e seus benefícios:

#### 3.2 Impactos econômicos ou sociais:

Ficou caracterizado o interesse pelos participantes na realização, anualmente, do evento esportivo "CIRCUITO DE CORRIDAS CORPORATIVAS DA BAHIA II 2024", pois o mesmo contribuiu para socialização entre os envolvidos.

### 4- CONCLUSÃO:

Diante do exposto pelas áreas de acompanhamento/monitoramento e financeira, constatamos que a Entidade cumpriu de forma clara e objetiva, com as ações pactuadas e metas estabelecidas no plano de trabalho, através da parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 81/2024, portanto fica prestação de contas **aprovada com ressalva** nesta data, em razão do pagamento indevido e da apresentação da prestação de contas fora do prazo legal.



Documento assinado eletronicamente por **Uilson José Silva de Souza, Coordenador**, em 26/11/2025, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00128421143** e o código CRC **92144F2D**.